



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E TURISMO

Treviso, 01 de Outubro de 2021.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI ALDIR BLANC
COMITÊ GESTOR

Realizado abertura dos envelopes e avaliação das inscrições do 1º Edital da chamada pública e de premiação nº 001/2021, na Casa da Cultura Aldo Baldin, com a conferência dos documentos solicitados e analisado as propostas de trabalho dos mesmos.

Nas ações a serem contempladas, na distribuição dos recursos ficou da seguinte forma:

Professor de Música – 01 Inscrição – Admitida, Deferida e Selecionada Beatriz Spricigo Salvador.

Instrumentos Musicais – Será realizado compra dos instrumentos musicais a serem doados para Escola Pública.

Imigração Italiana – Não houve inscritos e conforme item 2.3 do edital, recurso remanejado para Modalidades: 1.2.5 Aquisição de Bens (Compra de livros) no valor de R\$ 2.000,00 e 1.2.6 Premiação, no valor de R\$ 3.000,00.

Capacitação Língua Italiana – Não houve inscritos e conforme item 2.3 do edital, recurso remanejado para Modalidades: 1.2.6 Premiação, no valor de R\$ 8.000,00.

Livros – Será realizado compra dos Livros a serem doados para Escola Pública;

Premiação – Houve 06 inscrições nos seguintes segmentos:

02 Inscrições de Artistas Visuais:

João Vitor Nava Storck; Fernanda Baldin

01 inscrição Artista Plástica: Iliete Nava;

02 Inscrições na Música: Rogers & Mara; Leo & Bia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E TURISMO

01 Inscrição incompleta, de Solange Santana, formulário sem documentação exigida no Edital.

Decidido que, na Premiação os Recursos totais serão divididos em um único valor ofertado aos Inscritos e com apresentação em live a ser transmitida em tempo real pelas redes sociais no Sítio da Prefeitura Municipal de Treviso.

O Comitê Gestor fica a disposição para mais informações a respeito dos processos administrativos em relação à aplicação dos Recursos da Lei Aldir Blanc no município de Treviso/SC.

Os integrantes conforme decreto de nº 336/2021, de 24 de junho de 2021, dão como executados os instrumentos exigidos pela Lei Aldir Blanc. O Edital foi publicado divulgando a abertura de oportunidades no setor cultural, recebido as inscrições via sítio da Prefeitura, protocolado documentos exigidos para complementar admissibilidade, definido e publicado os beneficiários e demais critérios de remanejamento de recursos, além da definição da forma de premiação dos selecionados. O rendimento da incidência dos juros do valor total dos recursos será revertido para a compra de livros.

Atenciosamente,

Mauro Eloisio Fernandes
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Comitê Gestor

Rosileia Inocenti
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Hemelise B. Pizzolotto Perovano
Agente Administrativo – Departamento de Turismo
Responsável pela Lei Aldir Blanc no Município de Treviso

Juliana Baldin Nascimento
Secretaria de Planejamento

Zélia Sônego
Sociedade Civil